

***Cartazes deverão trazer informações quanto ao direito de acesso aos serviços de saúde e às prioridades de atendimento***

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 11015/18](#), que obriga as unidades de saúde públicas e privadas a afixarem cartazes de orientação e alerta à população a respeito da omissão de socorro, em locais de fácil visualização pelos pacientes.

A proposta, do deputado [Carlos Henrique Gaguim \(União-TO\)](#), foi aprovada por orientação do relator na comissão, deputado [Zacharias Calil \(União-GO\)](#).

Pelo texto, os cartazes deverão trazer informações de esclarecimento quanto ao direito de acesso aos serviços de saúde; às prioridades de atendimento conforme a gravidade do caso; aos deveres e responsabilidades dos serviços; aos órgãos envolvidos com a apuração da omissão de socorro; e às situações que podem configurar tal omissão de socorro, como a recusa de atendimento.

**Omissão de socorro**

Ao apresentar o projeto, Gaguim argumentou que o desconhecimento dos pacientes sobre seus direitos e dos profissionais de saúde sobre seus deveres configura uma das principais razões para a omissão de socorro.

Zacharias Calil acrescentou que há casos de agravamentos e mortes que seriam evitáveis pela ação de profissionais de saúde no tempo adequado. “Quando o socorro não é prestado, apesar da disponibilidade e da possibilidade de atendimento, trata-se de ocorrência que não pode ser aceita. Claro que a medida proposta não resolverá todos os problemas, mas poderá contribuir nesse sentido”, afirmou.

**Tramitação**

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pela Comissão de

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 07.12.2022